



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Comissão Eleitoral - Resolução Concamp nº 26/2020

EDITAL CAMPUS PORTO ALEGRE Nº 11/2020

Processo Eleitoral para Escolha de Representantes da Comunidade Acadêmica do Campus Porto Alegre no Conselho de Campus e nas Comissões Permanentes

AVALIAÇÃO DE RECURSO INTERPOSTO

1. Relato

A servidora Técnico-administrativa em Educação Luiza Ludwig Loder interpõe recurso contra a inscrição de seu nome em uma das chapas eleitas em assembleia do segmento para preenchimento das vagas ao Concamp.

O objeto do recurso é a solicitação de retirada do seu nome da lista de sorteados da assembleia, pois, segundo a requerente, o seu nome foi colocado indevidamente na lista preliminar do resultado do processo eleitoral, uma vez que a mesma não estava presente na assembleia e não tinha consentido a introdução do seu nome na lista de sorteio.

2. Mérito

Dentre estas atribuições da comissão eleitoral, está a de redigir o Edital que vai regulamentar o processo eleitoral, com os dispositivos de acordo com as normas vigentes. Especificamente em relação à eleição da representação da comunidade acadêmica no Conselho de Campus, o Regimento dos Campi - Resolução Consup nº 54/2017 - prevê no § 6º do Art. 6º que o presidente do Conselho de Campus deverá convocar uma assembleia do segmento que tiver menos candidatos do que vagas a fim de promover a escolha dos membros às vagas faltantes.

Após a etapa de inscrições, que contou com dois períodos devido ao não preenchimento integral das vagas previstas, a Comissão Eleitoral resolveu consultar o Conselho de Campus acerca da possibilidade de realização de assembleia do segmento técnico-administrativo em educação a fim de preencher as quatro vagas do segmento no Concamp, uma vez que a Comissão Eleitoral atua por delegação de competência do Concamp.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Comissão Eleitoral - Resolução Concamp nº 26/2020

Na reunião ordinária do dia 8 de agosto, o Concamp avaliou a consulta realizada pela Comissão e decidiu por realizar a assembleia. A assembleia foi realizada no dia 12 de agosto às 14h, sendo que todos os técnico-administrativos em educação foram convocados para participar. Na convocação, feita pelo Presidente do Concamp, há a informação de que todos os técnico-administrativos em educação lotados no Campus Porto Alegre poderiam votar e ser votados e que as eventuais ausências deveriam ser justificadas até o dia 18 de agosto.

Entendemos que a assembleia, convocada por decisão do Conselho de Campus, é soberana para decidir a forma de realização da indicação dos nomes para compor as chapas e foi decisão da assembleia referendar a realização do sorteio com todo o segmento, independente de estar ou não presente na assembleia. Portanto, acreditamos ser legítima a forma de escolha das quatro chapas e entendemos que o Conselho de Campus é o órgão responsável pela condução da assembleia, bem como pelo seu resultado, uma vez que a Comissão Eleitoral foi apenas comunicada do resultado da assembleia. Nesse sentido, entendemos ser conveniente que a recursante envie o recurso ao Conselho de Campus.

3. Voto

Diante do exposto, a Comissão Eleitoral resolve não dar guarida ao recurso interposto, mantendo integralmente o resultado preliminar da eleição regida pelo Edital nº 11/2020 e normas superiores.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2020.

Adriana de Farias Ramos
Presidente da Comissão Eleitoral

*A via original encontrar-se-á disponível para consulta no Gabinete da Direção.